



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 150, de 10 de Janeiro de 2022** - Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretária de Educação no período de férias do secretário titular e da outras providências.
- **Portaria Nº. 151 de 10 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

---

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

#### PORTARIA Nº 150, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretária de Educação no período de férias do secretário titular e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretária de Educação é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos da Secretaria de Educação não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias da Secretária;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor(a) comissionado **MARIA JOSEANE RIOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 2403, atualmente ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II**, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo da Secretária de Educação, durante o período de gozo de férias da Secretária Titular do cargo, compreendido entre os dias **10/01/2022** até **24/01/2022**;

**Art. 2º** - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária de Educação junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**Art. 3º** - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (**COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II**), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de janeiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 151 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 14 (quatorze) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **ADRIANA PAIXAO DE SOUSA SILVA**, Matrícula Nº 1501, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de **30/11/2019 a 12/11/2020**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **10/01/2022** e término no dia **24/01/2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 10 de janeiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia